



PAUTA DA 12ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 13 DE MAIO DE 2019, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA.**

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE.

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 06 DE MAIO DE 2019.

2.2. LEITURA DO EXPEDIENTE.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 081/2019**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Dayse Ana Alberton Cavalleri, solicitando que nos seja informado se há no setor de Planejamento da Administração, estudos visando a implantação de um Pronto Atendimento Infantil (PAI). JUSTIFICATIVA:- No Pronto Atendimento Infantil seriam atendidas crianças de 0 a 14 anos, tanto nos procedimentos de atenção básica, como nos atendimentos pediátricos de urgência e emergência. Por atender exclusivamente crianças, a estrutura, os procedimentos e o treinamento da equipe seriam adaptados, de modo a garantir que os diagnósticos e os procedimentos sejam realizados com o máximo de presteza e eficácia. Além de garantir um melhor atendimento para as crianças, a implantação do PAI traria reflexos positivos à qualidade do atendimento à saúde de toda a população, pois iria contribuir com a redução do número de atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2. **Requerimento nº 082/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando que nos seja informado para quando está prevista a realização do novo processo licitatório visando a construção de uma Quadra de Esportes Coberta na Escola Municipal João Guimarães Rosa. JUSTIFICATIVA:- Foi publicado na Edição nº 1705, de 17 de janeiro de 2019, do Diário Oficial do Município, o Ato de Revogação da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 10/2018 – Processo nº 081/2018, referente a construção da quadra de esportes coberta para a Escola Municipal João Guimarães Rosa, bem como, revogação do Contrato nº 118/2018, firmado com a Empresa Compasso Obras e Serviços Ltda. Justificando o documento destaca que, atendendo a Lei nº 8.666/93, e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos com fundamento no teor do art. 49, caput, verifica-se que: *“considerando que houve a necessidade do Município fazer um aterro de grande proporção*



para que a obra fosse edificada em nível desejável; considerando a necessidade de espera da estabilização do aterro realizado; considerando que há necessidade de revisão total do projeto de fundação da quadra; considerando parecer técnico que tem por finalidade evitar problemas da edificação, pois o tipo de estrutura projetado inicialmente não é compatível com o aterro encontrado in-loco, havendo a necessidade e prazo hábil para a alteração e quantificação do projeto de fundação específico. Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, não restou outra solução senão cancelar todo o procedimento licitatório da Tomada de preços nº 10/2018, bem como, o contrato nº 118/2018.” Como a população do Bairro continua a solicitar informações sobre a realização desta obra, e até o momento não foram prestados novos esclarecimento ou lançado novo processo licitatório, solicitamos que nos sejam encaminhadas novas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3. Requerimento nº 083/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Hussein Bakri, solicitando seus bons préstimos em viabilizar, através de Emenda Parlamentar, recursos na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinados a construção de ciclovias no Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- As pessoas estão se conscientizando sobre a importância dos meios alternativos de mobilidade urbana, e tem se destacado em nossa região a prática do ciclismo, tanto como esporte como meio de transporte no dia-a-dia de muitas famílias. O que ainda falta em nosso Município é uma estrutura que possibilite o tráfego dos ciclistas com segurança e comodidade pelas vias do perímetro urbano. A prática do ciclismo, além dos benefícios a saúde, pode proporcionar economia no orçamento das famílias, auxiliar na redução dos índices de poluição urbana, reduzir o número de veículos nas vias, reduzir o tempo dispendido no trânsito, facilitar a localização de vagas de estacionamento e otimizar a utilização dos espaços públicos, além de outros benefícios à população como um todo. O Poder Executivo de Medianeira irá iniciar nos próximos meses o processo de revisão do Plano Diretor, bem como, tem planejado a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, que deverão incluir a discussão e a elaboração de políticas públicas para o incentivo à prática do ciclismo e a viabilização de ciclovias que permitam o deslocamento dos ciclistas com segurança pelas vias do Município, momento oportuno para que busquemos apoio técnico e financeiro do Governo do Estado.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4. Requerimento nº 084/2019, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há projeto em análise no setor de planejamento, visando a realização de recape asfáltico na área do Ponto de Taxi localizado junto a Rodoviária Municipal. JUSTIFICATIVA:- Medianeira passa por uma fase de grande crescimento populacional, o que tem aumentado a utilização dos serviços de taxi, principalmente pelos cidadãos que chegam ao Município através da Rodoviária Municipal. Devido ao uso constante e a ação do tempo, o pavimento da área do Ponto de Taxi localizado na Rodoviária encontra-se com imperfeições que dificultam e tornam o trânsito de veículos e pedestres inseguro e desconfortável. Além de garantir maior segurança, o recape asfáltico desta área irá contribuir positivamente com a melhoria da aparência do local.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5. Requerimento nº 085/2019, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Dayse Ana Alberton Cavalleri, solicitando que nos seja informado se há estudos visando a compra, ainda no exercício de 2019, de um veículo equipado com bomba de aspersão de inseticida (fumacê),



para o combate aos mosquitos transmissores de doenças como Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela. JUSTIFICATIVA:- Nos primeiros meses de 2019, houve um alarmante crescimento nos casos de Dengue no Município, chegando a 527 suspeitas e 86 casos confirmados. Além do vírus da Dengue, o mosquito *Aedes Aegypti*, é transmissor dos vírus Chikungunya, Zika e da Febre Amarela. Para evitar a proliferação deste e outros mosquitos transmissores de doenças, além dos cuidados que os moradores devem ter em suas residências, evitando e eliminando focos de água parada e acabando com os criadouros, a pulverização do inseticida, que não é prejudicial à saúde de pessoas e animais, é outra forma eficaz de matar o mosquito, que pode procriar devido a descuidos na localização e eliminação dos criadouros.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 6. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 038/2019**, de autoria dos Vereadores Sidney França, Sebastião Antonio e Valdecir Fernandes, que acrescenta o Art. 110-A à Lei Orgânica de Medianeira, com procedimentos para a transmissão on-line de todos os processos licitatórios realizados no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: nominal).

ITEM 7. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 039/2019**, de autoria dos Vereadores Sidney França, Valdecir Fernandes, Antonio França, Aristeu Elias Ribeiro, Nelson José de Bona, Sebastião Antonio, Tarcísio Becker Sobrinho e Valdir Candido de Oliveira, que acrescenta o Art. 166-A à Lei Orgânica de Medianeira, com diretrizes para a transparência das ações do Governo na área de saúde, referente a disponibilização no Portal da Transparência de lista atualizada de pacientes em fila de espera para especialidades, exames de alto custo e cirurgias.- (Quórum para aprovação: dois terços).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 8. Projeto de Lei n.º 026/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a qualificação, no âmbito do Município de Medianeira/Pr., como Organizações Sociais de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, que atuam na Área da Saúde, bem como, estabelece critérios à sua seleção, à formalização de contrato(s) de gestão, à execução e fiscalização destes, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 027/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 19ª revisão proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 761/2018; 6ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, Lei n.º 762/2018, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 1.481.817,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezessete reais), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 028/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 581.976,47 (quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).



ITEM 11. **Projeto de Lei n.º 029/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 12. **Indicação nº 064/2019**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri e ao Chefe da Divisão de Meio Ambiente, Senhor Percy Marcos Marcolla, indicando que seja elaborada uma campanha de conscientização, junto a população do Município e às Escolas Municipais, alusiva ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado dia 05 de junho. JUSTIFICATIVA:- Em razão da importância da conscientização e da dimensão do impacto gerado pelo homem, o Dia Mundial do Meio Ambiente é uma data que merece destaque no calendário mundial. Entretanto, não basta apenas plantar uma árvore ou separar o lixo neste dia, é necessário que sejam feitas campanhas de grande impacto que mostrem a necessidade de mudanças nos nossos hábitos de vida diários. Apesar de muitos acreditarem que a mudança deva acontecer em escala mundial e que apenas uma pessoa não consegue mudar o mundo, é fundamental que cada um faça a sua parte e que toda a sociedade reivindique o cumprimento das leis ambientais. Todos devemos assumir uma postura de responsabilidade ambiental, pois só assim conseguiremos gerar mudanças no quadro atual, nesse sentido, o Poder Público, além de cumprir e aperfeiçoar as leis, deve elaborar campanhas de conscientização para esclarecer e incentivar a população à prática de um estilo de vida cada vez mais alinhado as necessidades ambientais

ITEM 13. **Indicação nº 065/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de recape asfáltico na Avenida João XXIII, no trecho entre as Ruas Iguaçu e Amapá, no Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- Moradores da referida rua e das imediações solicitam a realização desta obra, pois devido ao aumento populacional gerado pela abertura de novos loteamentos nesta região do Município, houve um considerável aumento no fluxo de veículos e pedestres no referido trecho.

ITEM 14. **Indicação nº 066/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando a realização de manutenção na iluminação pública da Rua Guaíra, na intersecção com a Avenida Brasília. JUSTIFICATIVA:- Municípes residentes nessa região e moradores do Loteamento Santos Dumont que utilizam esta via, nos informaram que a iluminação pública do referido local necessita de manutenção.

ITEM 15. **Indicação nº 067/2019**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Solange Aparecida de Lima e à Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Delcir Berta Aléssio, indicando a criação do “Conselho Municipal da Juventude do Município de Medianeira”, para a elaboração de políticas públicas voltadas ao empreendedorismo jovem. JUSTIFICATIVA:- O Conselho Municipal da Juventude do Município de Medianeira funcionaria como uma entidade da



Sociedade Civil Organizada e do Poder Público, para reunir jovens das mais variadas parcelas representativas do Município, com o objetivo de auxiliar a Gestão Pública na implantação de políticas públicas direcionadas à juventude, devendo visar a inserção do jovem no processo político de elaboração dessas ações, além de buscar maior conscientização do público jovem quanto aos problemas por eles enfrentados no dia a dia, que podemos sintetizar com a seguinte frase “promover e fomentar a participação plena do jovem no desenvolvimento humano”. Criar um programa Municipal de investimento social que ofereça capacitação empreendedora, suporte e estímulo às redes de relacionamento sustentáveis, para que jovens desenvolvam suas próprias iniciativas, visando a inserção e recuperação social de grupos que hoje vivem em risco na sociedade. Buscando contribuir com uma sociedade mais justa, a iniciativa deverá promover o empreendedorismo de forma sustentável, através da formação de jovens empreendedores e empreendimentos socialmente responsáveis, ambientalmente corretos e financeiramente estáveis, colaborando para geração de trabalho e renda, e incentivando a cultura empreendedora na juventude. O empreendedorismo, o trabalho por conta própria, a capacidade de gerar o próprio negócio, os próprios recursos e contribuir para a sociedade de forma mais pessoal, é um modelo de inserção social e econômica que tem se destacado neste século, mas a sociedade precisa preparar os jovens para esta nova forma de trabalho. Abrir um pequeno negócio deve ser objeto de realização pessoal e não uma escolha por falta de melhores opções. Ao desenvolver um comportamento empreendedor, as pessoas ampliam as possibilidades de escolha e desenvolvem o crescimento profissional. É preciso incentivar e inserir os jovens em programas como a Incubadora de Inovação Tecnológica, associações de jovens, que fomentem programas de prevenção e recuperação dos jovens inseridos nos grupos de usuários de drogas, empresas juniores e programas de fomento ao empreendedorismo. Junto ao Conselho poderá ser criado um comitê de jovens empreendedores do Município de Medianeira, que em parceria com SEBRAE-PR, SESI, SESC, SENAC, SENAI, Agência do Trabalhador, Secretarias Municipais de Educação, de Esporte e de Assistência Social, Universidades Públicas e Privadas, Escolas Municipais, Colégios Estaduais, Pastoral da Juventude, Jovens Cursilhistas, Rotaract e Interact, poderiam auxiliar os jovens a criarem programas e políticas Municipais voltadas à Juventude, e ensiná-los a conviver com a mudança e as oportunidades que o mundo oferece, criando programas voltados para a educação empreendedora desde o ensino básico.

ITEM 16. Indicação nº 068/2019, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Solange Aparecida de Lima e ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Medianeira – CODEMED, indicando a realização de estudos com o intuito de elaborar um “Plano Municipal de Diretrizes para o Centro de Medianeira”. JUSTIFICATIVA:- relação às demais regiões do Município, reforçando e qualificando sua atratividade. Enfrentar a problemática deste complexo setor da cidade supõe o reconhecimento da necessidade de atuar localmente, através de uma gestão integrada e contínua, baseada em um plano estratégico que possibilite o desenvolvimento local ao longo do tempo. O plano deverá ter por objetivo a elaboração e implantação de uma política municipal para reabilitação da área central, visando apresentar a situação atual, com suas deficiências e potencialidades, e o direcionamento para uma atuação estratégica na implementação de projetos e ações. A metodologia de trabalho a ser adotada deverá contemplar encontros e oficinas com a sociedade. O plano de diretrizes deverá ser coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que deverá formar uma equipe básica de trabalho (Comissão), nomeada pelo Executivo Municipal, composta por representantes das seguintes secretarias e conselhos municipais: Secretaria Municipal de



Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento; Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Comissão Permanente de Acessibilidade; Procuradoria Geral do Município; Conselho Municipal de Planejamento; Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Medianeira - CODEMED; Associação Empresarial de Medianeira – ACIME; e Ministério Público do Município. A elaboração deste plano de diretrizes deve ter o caráter integrador e de busca da participação, além dos diversos órgãos do Município, das diversas esferas e setores sociais, visando à construção conjunta de soluções e a potencialização das oportunidades e das necessidades para o desenvolvimento organizado da área Central de Medianeira. A execução deste projeto poderá ser elaborada com recursos do Ministério das Cidades através do Programa de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais, para o qual colocamos a disposição o nosso gabinete e o do Deputado Giacobbo em Brasília, para intermediar o projeto junto ao Ministério das Cidades. Esta é a nossa Indicação, para a qual solicitamos a atenção do poder público, pois vem ao encontro das necessidades da região central do Município, que precisam ser reavaliadas, bem como, das calçadas nos quesitos de acessibilidade e recolha de lixo, fachadas dos comércios, que poderão ser padronizadas através de incentivos e considerando a diversidade cultural do nosso Município.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 10 de maio de 2019.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário